



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 20 de junho de 2013 - Nº 4393

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.930

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **DIEGO MOTTA LIBARDI**, do cargo em comissão de **Consultor Interno, Padrão PC-CO**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 31 de maio de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.931

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLÁUCIO PEREIRA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de **Consultor Interno, Padrão PC-CO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 01 de junho de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-ASI/NI**, na SEMO, constante do Decreto nº 23.563/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.932

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis;

CONSIDERANDO o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 12.305/2010 deixa de ser voluntário e passa a ser obrigatório, é exigido que os estados e municípios apresentem seus Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para que possam firmar convênios e contratos com a União;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com as diretrizes nacionais para o saneamento básico e com a Política Federal de Saneamento Básico, com a Política Nacional de Educação Ambiental e de Produção e Consumo Sustentável (PPCS);

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um grupo de discussão para elaboração de diretrizes, acompanhamento do Plano Municipal de Resíduos Sólidos em nosso município;

CONSIDERANDO a importância do Plano para o meio ambiente, saúde, educação e limpeza urbana e como fonte de geração de renda e inclusão social do município;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Federal 12.305/2010, em especial os Art. 4º e Art. 18, e seus respectivos parágrafos e incisos,

DECRETA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

| | |
|------------------------|----------------|
| PUBLICAÇÕES E CONTATOS | (28) 3521-2001 |
| DIÁRIO OFICIAL | (28) 3522-4708 |

Art. 1º Fica criado o **CIGRES – Comitê Intersecretarial de Gestão de Resíduos Sólidos**, de caráter propositivo, consultivo e de monitoramento, tendo em sua composição membros da estrutura organizacional da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim–ES.

Parágrafo único. Fica autorizado ao mesmo a constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes de acordo com as necessidades específicas.

Art. 2º O CIGRES – Comitê Intersecretarial de Gestão de Resíduos Sólidos tem como objetivo:

§1º. Quanto ao planejamento:

- I. Elaborar o TR-PMGIRS – Termo de Referência do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município;
- II. Contribuir com o PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de forma participativa, propositiva e consultiva;
- III. Monitorar os processos diretos e indiretos vinculados ao PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos;

§2º. Quanto à coordenação:

- I. Fomentar direta e indiretamente ações e programas vinculados e afins a resíduos sólidos e o processo de reciclagem e reutilização do mesmo;

§3º. Obrigatoriamente, encaminhar ao GAP – Gabinete do Prefeito, as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º O CIGRES – Comitê Intersecretarial de Gestão de Resíduos Sólidos será constituído por membros da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES de todas as secretarias e autarquias da municipalidade.

§1º. Cada órgão ofertará dois servidores dos seus respectivos quadros, sendo um (01) como titular e responsável direto pela participação e presença no Comitê e um (01) como suplente, este estando disponível a qualquer momento e tempo para atender o chamado da Comitê quando o titular for faltante.

§2º. A nomeação dos membros se dará através de Decreto Municipal específico.

Art. 4º Fica instituída a Secretaria Municipal de Meio Ambiente como a secretaria mantenedora do CIGRES - Comitê Intersecretarial de Gestão de Resíduos Sólidos, cabendo à mesma o fornecimento de profissionais e técnicos para apoio, suporte e consultoria direta e indireta das suas atividades básicas e deliberações diversas.

Art. 5º A Comitê terá em seu corpo diretivo eleito e constituído por um (01):

- I – Presidente;
- II – Vice-presidente;
- III - Secretário.

Art. 6º O CIGRES - Comitê Intersecretarial de Gestão de Resíduos se reunirá no mínimo uma vez por mês, em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 07 dias, sendo precedida de convocação de todos os membros.

§ 1º. As reuniões ocorrerão extraordinariamente sempre que se fizer necessário, sendo os membros convocados com antecedência mínima de três dias.

§ 2º. Toda reunião deverá ser relatada em formato Ata e assinada pelos participantes que estiverem presentes.

§ 3º. Toda informação gerada nas reuniões deverá ser transmitidas em modelo Informativo e de forma seqüenciada e numerada.

Art. 7º Terá cadeira permanente e de forma consultiva, quando houver, no presente Comitê, a empresa prestadora dos serviços de limpeza e manutenção urbana.

Parágrafo único. A prestadora de serviço ofertará dois servidores dos seus respectivos quadros, sendo um (01) como titular e responsável direto pela participação e presença no Comitê e um (01) como suplente, este estando disponível a qualquer momento e tempo para atender o chamado do Comitê quando o titular for faltante.

Art. 8º Poderá ser convocada a participar das reuniões, em caráter consultivo, quaisquer entidades da sociedade civil que tenham conhecimento da matéria a ser abordada.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e estão revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.479/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MILENA DO NASCIMENTO BRITE**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de maio de 2013, em prorrogação a Portaria nº. 378/2011, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 446/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------|-------------|----------|
| FABIOLA MIRIAN PARESQUE PIAZZAROLO | Técnico em Serviços Administrativos | SEMFA | 07/05/13 | 15437/13 |
| MARIA MARCELA DA PENHA VENÂNCIO | Técnico em Serviços Administrativos | SEMFA | 07/05/13 | 15231/13 |

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 447/2013**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|-------------------------------|---------|-------------|-------------|
| ANDRÉA CRISTIANE REIS TUSSINI | SEMASI | 26/05/2013 | 18.468/2013 |
| IONARA CRESPO FERREIRA GOMES | SEMASI | 19/05/2013 | 18.603/2013 |
| LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA | SEMTRA | 07/06/2013 | 19.221/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 453/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROT. Nº |
|---|---|---------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | | | DURAÇÃO | INÍCIO | |
| ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 07 dias 02 dias | 06/04/13 02/05/13 | 12084/13 15458/13 |
| CAMILA GUIMARÃES BLUNK DE CASTRO SILVEIRA | Enfermeiro | SEMUS | 02 dias 02 dias | 23/04/13 16/05/13 | 14465/13 17021/13 |
| CREUSA MARIA TEMPORIM | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 30 dias | 03/04/13 | 11428/13 |
| FABRICIO CARVALHO LOPES | Operador de Máquinas e Veículos Especiais | SEMO | 01 dia | 20/05/13 | 17673/13 |

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROT. Nº |
|--|--|---------|-------------------|----------------------|----------------------|
| | | | 01 dia 02 dias | 19/11/12 16/05/13 | |
| GLAUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA | Auxiliar de Serviços da Educação | SEME | | | 44696/12 17238/13 |
| KEICIA DA SILVA GOMES | Auxiliar de Serviços da Educação | SEME | 05 dias | 03/06/13 | 18785/13 |
| LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO | Professor PEB B V | SEME | 05 dias | 15/04/13 | 13121/13 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 15 dias | 08/04/13 | 12348/13 |
| RENATA DA SILVA BENTO BEDIM | Professor PEB B V | SEME | 08 dias | 22/05/13 | 17894/13 |
| ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 02 dias | 04/04/13 | 11372/13 |
| VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMDEC | 04 dias | 15/04/13 | 13199/13 |
| VERA LUCIA MOREIRA VANTIL | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 03 dias | 15/04/13 | 12810/13 |

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 454/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

| NOME | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|---|---------|-------------|-------------|
| DANIELA ARCHANJO PEREIRA | SEME | 09/04/2013 | 11.574/2013 |
| ROGÉRIA VIRGINIA DE ANDRADE PINHEIRO | SEME | 14/05/2013 | 17.634/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 455/2013

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional das servidoras municipais abaixo descritas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 21.785/2011.

| REQUERENTE | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | PROT. Nº | A PARTIR DE |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|-----------|-------------|
| ELINA BARBOSA DE MATOS FREITAS | Professor PEB B IV | Professor PEB B V | 11.606/13 | 1º/05/2013 |
| JOANA D'ARC VIEIRA COSTA | Professor PEB A IV | Professor PEB A V | 9496/13 | 1º/05/2013 |
| LENILDA VIANA DA SILVA | Professor PEB A IV | Professor PEB A V | 39.041/12 | 1º/12/2012 |

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 456/2013

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

| SERVIDOR | SECRETARIA ORIGEM | SECRETARIA DESTINO | A PARTIR DE | SEQ. Nº |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------|-------------|--------------------|
| DANIELA COELHO FONTANA | SEMDES | SEMDEC | 05/06/2013 | 2 - 10.111/2013 |
| ELISEU CRISÓSTOMO DE VARGAS | SEME | SEMFA | 14/06/2013 | 2 - 11.437/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 465/2013

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 104/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de junho de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica designada através da Portaria nº 104/2013, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARALISAÇÃO DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras informa que considerando a tramitação do Termo Aditivo, encontra-se paralisada desde o dia 17/06/2013, por tempo indeterminado, a obra de Urbanização da Orla Av. Carlos Lindemberg, Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 005/2012, executada pela ALPS CONSTRUTORA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 152/2013.

CONTRATADA: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta Externa, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por Estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde Humana e Animal localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 1.332.954,00 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **16.01**, Projeto/Atividade: **10.304.0033.2.198**,
Despesa: **3.3.90.39.99.01**.

Fonte de Recursos: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant'Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Marivaldo Ganzella – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51 –21.795/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2013.

CONTRATADA: HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 032, 033, 034, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 056, 057, 058, 060, 061 e 062*, do Edital de Pregão nº 158/2012.

VALOR: R\$ 16.575,56 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) à conta da dotação orçamentária:

FNAS:

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **130100000005 – PAIF-CRAS-SERV.PROT. ATEND.INTEG.FAMILIA-CTO REFERENC.ASSIST. SOCIAL**

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.268**
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **130100000002 – PETI – PROG. ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL**

FEAS:

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.266**
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **139900000003 – PISO PAEFI – CREAS**

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.271**

Despesa: **3.3.90.30.07.00.**Fonte de Recurso: **139900000004 – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS LA E PSC**Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.270**Despesa: **3.3.90.30.07.00.**Fonte de Recurso: **139900000006 PAC I ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Moisés Vicente da Mata – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –45.917/2012.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 018/2013****Processos Administrativos** nº.s 6160, 7087, 7343, 7689, 10115/2013**Objeto:** Aquisição de Materiais e Ferramentas para Manutenção de Bens Imóveis.Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

| | | |
|------------------------------------|----|-----------|
| Dida Materiais de Construção Ltda. | RS | 26.182,90 |
| Matel Materiais Elétricos Ltda | RS | 34.990,89 |
| J. A. Galito | RS | 12.917,35 |
| Crubixá Indústria e Comércio Ltda. | RS | 2.342,85 |
| Itafer Comércio Ltda. | RS | 4.531,25 |
| Rampa Mat. & Serviços Ltda. | RS | 20.822,44 |

| | | |
|--------------------------------------|-----------|-------------------|
| TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO | RS | 101.787,68 |
|--------------------------------------|-----------|-------------------|

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 197/2013.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **PABLO LORDES DIAS**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-G, por força do que dispõem os arts.135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III da Lei Orgânica do Município, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (3º quinquênio), em caráter permanente, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2013.**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO****FERNANDO VARGAS BALDOTTO** CNPJ: 074.925.737/0001-74, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia - LP Nº 026/2013, válida até 11 de Julho de 2013, Licença de Instalação – LI Nº028/2013 com a validade até 11 de Abril de 2015, e a Licença de Operação- LO Nº023/2013 com a validade até 11 Abril de 2017, para a atividade 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), Localizada na VIL Fazenda São Joaquim na N°0, bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (Distrito Industrial de São Joaquim), Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF:0170**COMUNICADO****PLANETA PEDRAS – LTDA** CNPJ: 05.725.069/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação - LO nº041/2001, com a validade até 31 de Outubro de 2016, para a atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalho, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) localizada na Fazenda São Joaquim, S/Nº - São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:0183